

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 123/2019

Processo nº 6353/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para locação, instalação e operação de equipamentos de minitrio elétrico, para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, em favor da empresa:

- **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 08.681.107/0001-54**, no valor de **R\$ 102.222,00** (cento de dois mil duzentos e vinte e dois reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 4087/2019

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 005/2019, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa MOPREM CONSTRUTORA LTDA.

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 005/2019 – Processo nº 4087/2019, Contratação de empresa para construção da Ponte Machado – Quissamã-RJ, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: MOPREM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 24.121.687/0001-81, no valor de 267.403,11 (Duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e três reais e onze centavos).

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2019.

Francisco de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

33.01 - 12.361.0020.2.100	465	3390.39	190.000,00	
33.01 - 12.361.0020.1.025	378	4490.51		900,00
33.01 - 12.361.0020.1.046	382	4490.52		900,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	418	3390.32		900,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	422	3390.34		900,00
33.01 - 12.361.0020.2.225	489	3390.39		100.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.026	505	4490.51		900,00
33.01 - 12.365.0019.1.027	508	4490.51		900,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	512	4490.52		900,00
33.01 - 12.365.0019.1.056	516	4490.52		900,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	569	3390.39		50.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	595	3390.39		29.200,00
33.01 - 12.366.0040.1.057	624	4490.52		900,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	642	3390.39		900,00
33.01 - 12.367.0018.1.052	651	4490.52		900,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	664	3390.39		900,00

FMAS

35.01 - 08.244.0006.2.204	769	3390.39	17.464,00	
35.01 - 08.244.0006.1.072	747	4490.52		5.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	756	3390.30		3.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	759	3390.36		1.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	761	3390.39		2.464,00
35.01 - 08.244.0069.1.074	803	4490.52		6.000,00

FMS

36.01 - 10.128.0059.2.036	854	3390.14	20.000,00	
36.01 - 10.305.0057.2.194	942	3390.39	50.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	831	3390.46		420.000,00
36.01 - 10.122.0059.2.095	832	3390.46		157.000,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
36.01 - 10.301.0058.2.089	876	3390.39		70.000,00
TOTAL			854.464,00	854.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.684 DE 25 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 854.464,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de julho de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
27.01 - 04.122.0029.2.095	290	3390.46	577.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 201/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2105/2019 – Convite nº 055/2019 – Processo nº 7190/2019 – SEMAG.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MARCARRÃO EVENTOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para Organização Técnica da Feira Agropecuária e Turística de Quissamã e Concurso Leiteiro, conforme projeto básico que compõe este contrato.
- 5 – Prazo: Os serviços serão realizados no período de 24/07/2019 à 28/07/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 146.447,25 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2019.

Luiz Carlos Fonseca Lopes
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.686 DE 25 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO

I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de julho de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01 - 27.813.0003.2.160	161	3390.39	10.000,00	
40.01 - 20.601.0027.2.119	1057	3390.39		10.000,00
TOTAL			10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
096/2019	Kafumango, Serviços, Locações e Produções de Eventos Ltda	11.830.781/0001-68	605.820,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1621/2019 – Processo nº 5087/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 106/2019.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito – CEESP.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de apoio nos possíveis eventos a serem realizados no município, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 23/07/2019

TÉRMINO: 23/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 605.820,00 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais). A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2019.

Janderson Barreto Chagas
Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001621/2019 Licitação : 000106/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 23/07/2019 Comprador : -

Fornecedor : 09955 - KAFUMANGO, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO
Telefone : 2299822548

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.19.0015.0	HORA	Contratação de empresa especializada em serviço de apoio em eventos a serem realizados no município. -		54.875,0000	11,0400	605.820,0000
Total para este Fornecedor: 1							605.820,0000
Total para esta Solicitação:							605.820,0000